



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

INDICAÇÃO Nº 19 / 2026

A Vereadora Maria de Fátima Bezerra Soares Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que sejam adotadas providências na Rua Landelino Manoel de Azevedo, em frente à Câmara Municipal, no sentido de realizar a adequação do redutor de velocidade (quebra-molas) existente no local.

Indica ainda a necessidade de solução para o escoamento das águas pluviais na referida via, tendo em vista que, em períodos chuvosos, a água tem se acumulado no local e invadido residências de moradores da localidade, causando transtornos e prejuízos.

Solicita ainda que, quando da realização dos serviços, seja feita uma avaliação no cruzamento que interliga a Rua Landelino Manoel de Azevedo com a Rua Coronel Brás Bezerra, nas imediações da Praça Agamenon Magalhães, tendo em vista que, em dias de chuva intensa, o local se transforma em uma verdadeira "piscina", ocasionando grandes transtornos à população.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a um pedido dos moradores da localidade, situação que inclusive foi verificada in loco por esta vereadora. Foi constatado que o redutor de velocidade, da forma como se encontra atualmente, não suporta a vazão das águas pluviais, contribuindo diretamente para o acúmulo de água, tendo em vista que a estrutura de drenagem existente, incluindo a tubulação, não comporta o volume de água em períodos de chuva mais intensa, ocasionando alagamentos e a invasão de água nas residências.

Ressalta-se ainda que, durante a última chuva intensa, o Chefe do Poder Executivo esteve presente na localidade e pôde constatar de perto a situação enfrentada pelos moradores, porém, até o presente momento, nenhuma providência efetiva foi adotada para solucionar o problema.

Diante disso, faz-se necessária a intervenção do Poder Público para a devida adequação do redutor de velocidade, bem como a reavaliação e melhoria do sistema de drenagem da via, incluindo o cruzamento mencionado, garantindo o correto escoamento das águas, mais segurança no trânsito e melhores condições de moradia para os residentes da localidade.

Sala das Sessões, 23 de 03 de 2026.



Maria de Fátima Bezerra Soares Cavalcanti
Vereadora

Recebido em
23/03/26
Hosamir de
Mendonça

